

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2022, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5.1 e seu subitem do Edital nº 86/2023, de 20 de junho de 2013**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos da UFU - DIRPS, **COMUNICA** o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Conclusão da Comissão de Heteroidentificação
2305101052	Mauro Moreira Maciel Neto	Assistente em Administração	Eliminado da lista por não comparecimento
2305100314	Maíra Vogado de Almeida Pinheiro	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305100953	Paulo Vítor Soares de Souza	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305106712	Thalita Abadia de Oliveira Magalhães	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305104913	Cleber Sampaio Costa e Silva	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305100675	Bianca Freire Martins	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305106836	Adilson de Paulo de Almeida Junior	Assistente em Administração	Autodeclaração indeferida
2305108224	Célia Regina dos Santos	Assistente em Administração	Autodeclaração indeferida
2305106766	Maria Clara Nunes de Matos	Assistente em Administração	Autodeclaração indeferida
2305105363	Karoline de Cássia Silva	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida

2305101057	Jessica de Paula Oliveira	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305102512	Júlia de Souza Dameão	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305103294	Pedro Henrique de Oliveira Silva	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305107756	Kamilla Ferreira Rodrigues	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305100232	Gabriela Aparecida Santos	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305108064	Cinthia Consuelo Pereira e Silva	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305101533	Everton de Oliveira Gois Dias	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305101501	Yasmin Soares Costa	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305102471	Lara Costa Ferreira	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305103646	Ezequiel Barbosa dos Santos	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida
2305101013	Muriele de Oliveira Abrantes	Assistente em Administração	Autodeclaração deferida

De acordo com o **item 4.5.11 do Edital nº 86/2023**, o candidato poderá **apresentar recurso à decisão** da Comissão de Heteroidentificação, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste comunicado no endereço www.portalselecao.ufu.br. Os recursos deverão ser direcionados à Presidente da Comissão de Heteroidentificação, Sra. Jane Maria dos Santos Reis e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP, pelo e-mail dipap@reito.ufu.br. O resultado definitivo será divulgado no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**.

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 29/01/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5140813** e o código CRC **2D8BBAC7**.